



**ANEXO I**

(Resolução nº 004, de 22 de novembro de 2.023)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO REQUISITANTE**

<b>Unidade Requirante</b>	Câmara Municipal de Altinópolis/SP
<b>Responsável pela demanda</b>	Roberto César Alves Leite
<b>E-mail</b>	roberto@camaradealtinopolis.sp.gov.br
<b>Telefone</b>	(16) 3908-0610

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)**

Prestação de serviços elétricos no prédio da Administração da Câmara de Altinópolis.

**2. MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente solicitação de prestação de serviços elétricos no prédio administrativo da Câmara Municipal se faz necessária para garantir a segurança, eficiência e pleno funcionamento das instalações elétricas do órgão legislativo.

**3. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Sim.



**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS**

Prestação de serviços elétricos no prédio da Administração da Câmara de Altinópolis, incluindo instalação de circuito 220v para o fogão cooktop e forno elétrico e reparos em tomadas.

**5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

Os serviços deverão ser executados até 15 dias contados da ordem de serviço.

**5.1 JUSTIFICATIVA QUANTO AO PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES (quando inferior a 30 [trinta] dias do prazo previsto para realização da licitação, dispensa, inexigibilidade ou assinatura do contrato)**

Não se aplica.

**6. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO QUE NÃO PERMITAM A DETERIORAÇÃO DO MATERIAL**

Não se aplica.

**7. PESQUISA DE PREÇOS**

Para a contratação em tela foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos da Administração Pública, bem como obtidos orçamentos junto à fornecedores da região, conforme consta no Processo.

Fornecedor	Preço
ELÉTRICA NACIONAL	R\$ 470,00
ROGERIO DONIZETI VIVAN	R\$ 500,00



EDSON CELESTINO DOS SANTOS

R\$ 550,00

**7.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA A PESQUISA DE PREÇOS**

Escolhemos fazer a pesquisa de preços com os fornecedores da região e que apresentassem valores compatíveis com o mercado.

**7.2 JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA COM MENOS DE TRÊS PREÇOS OU FORNECEDORES**

Não se aplica.

**8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os preços pesquisados estão de acordo com os praticados no mercado.

**9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Foi escolhida a modalidade dispensa de licitação por se tratar de contratação que envolve valores inferiores aos definidos pelo artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

**9.1 ATENDIMENTO AOS LIMITES ANUAIS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**

Sim.

**10. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO NOS CASOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



**Menor Valor Global** e verificado o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos.

**11. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Roberto Cesár Alves Leite, Diretor Geral Administrativo.

**12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO**

Considerando a necessidade da prestação de serviço elétrico no prédio da Administração da Câmara Municipal para dar continuidade aos trabalhos cotidianos e propiciar condições de funcionamento e atendimento das demandas da Casa, considerando que foi elaborado termo de referência para a presente contratação, constando todas as condições necessárias para a consecução do objeto, e considerando que foi realizada pesquisa de preços, e que os preços obtidos estão de acordo com os preços praticados no mercado. Conclui-se pela viabilidade da contratação.

Altinópolis, 20 de maio de 2.025.

---

**ROBERTO CESÁR ALVES LEITE**

Diretor Geral Administrativo